



SUGESTÃO DE EMENDA Nº 11/10 AO PLN 4/10 - CN (EMENDAS AO TEXTO DA LEI)

EMENTA

Participação Brasileira em Missões de Paz

TEXTO ATUAL

7. Pagamento das ações e serviços socioassistenciais cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

TEXTO PROPOSTO

- Despesas com a atuação das Forças Armadas brasileiras no Haiti do Programa Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas, previstas na Ação Participação Brasileira em Missões de Paz.

JUSTIFICAÇÃO

- Trata-se de despesas com a atuação das Forças Armadas brasileiras no Haiti no Programa 8032 - Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas, previstas na Ação 2C.06 - Participação Brasileira em Missões de Paz.
- O Decreto Legislativo Nº 75, de 25 de janeiro de 2010, autoriza o aumento de efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas do Haiti (MINUSTAH) em mais 1300 militares (DOU Nº 17, de 26 de janeiro de 2010, Seção 1, página 1), o que caracteriza a importância da presença brasileira naquele País.
- Trata-se de uma operação real com risco de vida para os militares envolvidos, o que significa que o fluxo de recursos para a manutenção das atividades não pode ficar sujeito a contingenciamento.
- Tal emprego das tropas cresceu de importância após o forte terremoto ocorrido naquele País no dia 12 de janeiro, onde a capital Porto Príncipe sofreu sérios danos e mais de 200.000 pessoas morreram.
- Faz-se necessário o aporte de recursos para a referida ação com o intuito de auxiliar na reconstrução daquele País, proporcionar maior segurança possível para as tropas e melhorar as condições oferecidas pelo estado brasileiro aos militares enviados para a região.
- Essa participação trará reflexos positivos ao País diante da comunidade estrangeira, pois a atividade ocorre com sucesso desde 2004, e o Brasil lidera as tropas da ONU, integradas pelos seguintes países contribuintes: Argentina, Benin, Bolívia, Brasil, Canadá, Chade, Chile, Croácia, França, Jordânia, Nepal, Paraguai, Peru, Portugal, Turquia e Uruguai, o que contribui para a visão estratégica do País de projeção de poder.